



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **PORTARIA Nº 103, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 3.803/1991-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região da servidora ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA, código 1492-8, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/10/2005, para o exercício de cargo em comissão.

Ministro VANTUIL ABDALA